

EXPEDIENTE DO DIA

EM 20 / 05 / 08



"Deus Seja Louvado"

Lei Municipal n° 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 /2008

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. DJALME EWALD”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

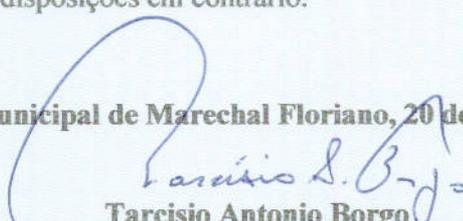
Art. 1º – Fica concedido o título de “HONRA AO MÉRITO” ao Sr. DJALME EWALD em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene, no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano no dia 30 de Junho, ocasião em que se comemora o Dia do Plebiscito de Emancipação Política do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

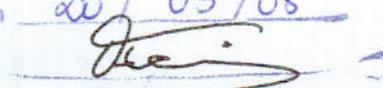
Câmara Municipal de Marechal Floriano, 20 de Maio de 2008.


Tarcísio Antonio Borgo

Vereador

APROVADO

Em 20 / 05 / 08


Presidente